

PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0051/2025

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública **A PRORROGAÇÃO** das inscrições para o Processo Seletivo para aluno Egresso, para **TUTOR PARA ESTUDANTE COM BAIXA VISÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de profissionais para ocupação da vaga para **TUTOR PARA ESTUDANTE COM BAIXA VISÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. Requisitos Básicos:

- Ser egresso do curso de Fisioterapia do UNIFIP;
- Ter facilidade com recursos tecnológicos que possam auxiliar no processo de aprendizagem da aluna;
- Disponibilidade mínima de 10 horas semanais para acompanhamento acadêmico da aluna;
- Disponibilidade de horário, com tutorias no turno da tarde e acompanhamento de atividades avaliativas no período noturno;
- Ter boa comunicação e paciência, visando proporcionar um ambiente de aprendizagem inclusivo e eficiente.

Titulação Mínima: Graduação

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **TUTOR PARA ESTUDANTE COM BAIXA VISÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA – EDITAL 0051**, unidade **UNIFIP Patos**, no período de **03 a 15 de abril de 2025**.

2.1. Documentação Exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Lattes atualizado e legível**, com documentos comprobatórios de experiência profissional e certificados;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- **Etapla 1: Análise de Currículo** – Avaliação dos documentos e da experiência profissional apresentados pelo candidato (eliminatória);
- **Etapla 2: Entrevista Grupal** – Avaliação do perfil profissional, trabalho em equipe e conhecimento básico sobre as funções (eliminatória e classificatória);
- **Etapla 3: Entrevista Individual** – Avaliação individual do candidato, com foco em habilidades técnicas e comportamentais (eliminatória);
- **Etapla 4: Teste Situacional** – Simulação de situações reais da rotina no dia-a-dia da função (eliminatória).

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail rh@fiponline.edu.br, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno e/ou vespertino, conforme a necessidade da instituição.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **16 de abril de 2025**, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Patos – PB, 10 de abril de 2025.



UNIFIP
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Instituição	Formação	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

ASSINATURA DO CANDIDATO